



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**Declara Imune de Corte
Mangueira Centenária localizada
no Bairro Aracuí e dá outras
providências.**

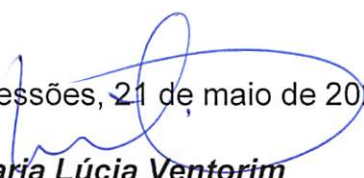
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada imune de corte devido a sua condição de rara beleza e importância histórica, a Mangueira, localizada na Praça Artur Couceiro no bairro Aracuí.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, zelar pela conservação da árvore referida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.


Maria Lúcia Venterim
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 20 DE 23 DE MAIO DE 2025.

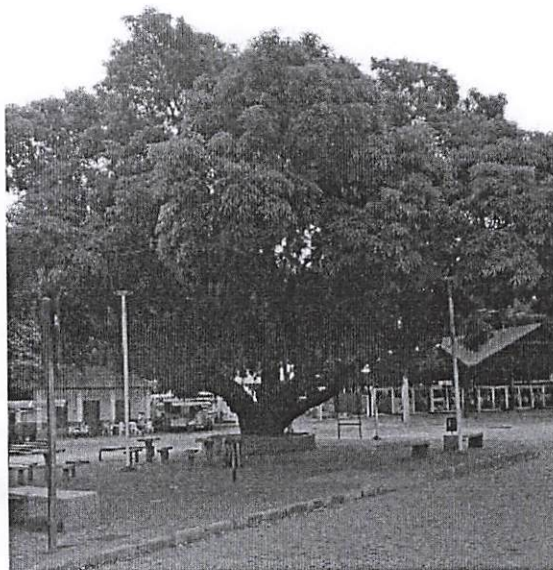
Ilmo. Sr. Presidente,

Nobres vereadores:

A mangueira, na Praça Artur Couceiro, localizada no bairro Aracuí, foi plantada em 21 de setembro de 1921, pelo professor Artur Couceiro e seus alunos, José Lima Duarte (o conhecido senhor Zezito), Victor Brunoro e Diocleciano Costa.

É uma entidade viva centenária que simboliza estética, resistência e solidariedade. Com inteligência e altruísmo segue improvisando conexões para vencer as adversidades da "selva de pedra" e personifica a força da vida transgredindo as ambições humanas de controle da natureza.

Árvore tem especial característica botânica e beleza singular, contribui para a biodiversidade e controle biológico de pragas urbanas a partir da polinização, já sua exuberante copa foliar proporciona sombra e contribui para o conforto térmico nesse momento de aquecimento global, bem como proporciona embelezamento da praça e consequente contemplação por parte da população;



Por toda essa história e pelo apelo social de toda uma comunidade que tem grande apreço e especial carinho por essa árvore, fazemos essa proposição e contamos com o apoio dos nobres colegas a fim de garantir a aprovação.

Castelo, ES, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente;

Maria Lúcia Ventorim
Vereadora